

## Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral

Âmbito Cheque Dentista

Quadro resumo – Ano civil 2018 Ano letivo 2017/2018

Utentes	Modo de Referenciação	Quando Referenciar	Validade Referenciação	Nº de cheques
<b>Grávidas</b> <sup>(1)</sup>	Médico(a) de Família	Necessidade de tratamento e seguidas no SNS	Até 60 dias após data de ou prevista do parto	Até três
<b>Idosos do Complemento Solidário</b> <sup>(1)</sup>	Médico(a) de Família	Necessidade de tratamento	Até 12 meses da data de emissão	Até dois
<b>Crianças de Saúde Infantil</b> <sup>(2)</sup> (idade igual ou inferior a 6 anos)	Médico(a) de Família	Necessidade de tratamento em <b>dentes de leite</b> (situações de dor ou de infecção)	Até 3 meses da data de emissão	Um
<b>Crianças Escolarizadas</b> de 7, 10 e 13 anos <sup>(2)</sup> em escolas públicas ou IPSS nascidas em: <b>2010, 2007 e 2004</b>	Da responsabilidade do(a) Higienista Oral ou Gestor Local de Saúde Oral da Unidade Local de Saúde		Até 31 de Outubro de 2018	Os de 7 e 10 anos: até dois De 13 anos: até três
<b>Crianças em Idade Intermédia</b> <sup>(3)</sup> (dos 8 aos 15 anos excepto as nascidas em 2010, 2007 e 2004)	Médico(a) de Família	Necessidade de tratamento de cáries em <b>dentes permanentes</b>	Até 31 de Outubro de 2018	Um
Pessoas com Infecção por <b>HIV/SIDA</b> <sup>(4)</sup>	Médico(a) de Família	Necessidade de tratamento	Até 12 meses a contar da data de emissão	Seis (direito a 11 tratamentos)
<b>Crianças e jovens com 15 anos completos</b> (nascidos em 2002) <sup>(5)</sup>	Utentes podem solicitar no <b>serviço administrativo</b> a partir do 01/01/2018			Um
<b>Jovens da coorte dos 18 anos</b> (nascidos em 2000) <sup>(7)</sup>	Utentes podem solicitar no <b>serviço administrativo</b> a partir do 01/01/2018	Necessidade de tratamento de cáries em <b>dentes permanentes</b>	Até 31 de Outubro de 2018	Um
<b>Intervenção Precoce do Cancro Oral</b> <sup>(6)</sup>	Médico(a) de Família	Todos os utentes com suspeita de...	–	Um

<sup>(1)</sup> Circular Informativa Nº: 04/DSPSS/DCVAE de 27/02/2008

<sup>(2)</sup> Circular Normativa Nº 02 /DSPSS/DCVAE de 09/01/2009. Existem apenas 20000 cheques de saúde infantil por ano civil. Solicita-se assim, rigor na atribuição.

<sup>(3)</sup> Entenda-se “crianças em idade intermédia” alunos de 8, 9, 11, 12, 14 e 15 anos que tiveram acesso ao Programa de Saúde Oral através da Saúde Escolar em ano anterior e que terminaram os respectivos planos de tratamento.

<sup>(4)</sup> Norma da Direcção-Geral da Saúde Nº 002/2010 de 27/10/2010 e Norma da Direcção-Geral da Saúde Nº 004/2016, de 01/03/2016.

<sup>(5)</sup> Norma da Direcção-Geral da Saúde Nº 013/2013 de 01/08/2013

<sup>(6)</sup> Norma da Direcção-Geral da Saúde Nº 002/2014 de 25/02/2014

<sup>(7)</sup> Norma da Direcção-Geral da Saúde Nº003/2016, 01/03/2016